



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 903

De 23 de julho de 2020.

Cria Distrito de Almas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º Fica criado o Distrito de Almas nos termos desta Lei.

Artigo 2º A sede do Distrito de Almas será no Povoado de Almas que fica elevado à categoria de Vila, com a denominação de Vila Almas.

Artigo 3º São limites do Distrito de Almas:

I - Limites da sede: Ponto Inicial e Final:

Do ponto inicial na Estrada que dá acesso ao povoado com coordenadas (11°38'22"s; 39°22'17"w) segue em reta até a Açude água Doce (novo) no ponto de Coordenadas (11°38'30"s; 39°22'30"w), este em reta até o Tanque de Bartolomeu de coordenadas (11°38'10"s; 39°22'49"w), deste em reta até a casa de Domingos no ponto de coordenadas (11°38'04"s; 39°22'34"w), desse ponto em reta até o taque de Rogério no ponto de coordenadas (11°38'14"s; 39°22'19"w), desse ponto em reta até o ponto final fechando o mapa com as coordenadas iniciais.

II - Limites Rurais: Ponto Inicial e Final:

Coordenadas (-11.6350915, -39.3289559). Do ponto inicial segue pela estrada para BA 120 até o limite intermunicipal com o município de Riachão do Jacuípe no ponto de coordenada (-11.654091°; -39.372060°), deste ponto segue pelo limite intermunicipal até a estrada para o povoado de Ipoerinha no ponto de coordenadas (-11.620755°; -39.424698°), daí segue por esta até o povoado de Ipoerinha (exclusive), no ponto de coordenadas (-11.629223°; -39.417738°), segue pela estrada para São Roque, passando por este, (exclusive), por está até o ponto de coordenadas (-11.589170°; -39.408644°), na encruzilhada que dar acesso do povoado de São Roque, Caruaru, Jitaí e Coité, segue pela estrada para Coité até a entrada para o povoado de Tapera (Santa Cruz), no ponto de coordenadas (-11.580649°; -39.360753°), daí segue por esta até a BA 120 passando no ponto de coordenadas (-11.599982°; -39.324618°) passando pelo povoado de Tapera (inclusive). Desse ponto segue pela BA 120 até o cruzamento com a estrada para fazenda Cavalo Morto no ponto de coordenadas (-11.596642°; -39.321838°), segue por esta até Cruzamento da estrada para povoado do Cantinho e a localidade de Cachorrinha



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

no ponto de Coordenadas (-11.603530°; -39.308610°), daí segue pela estrada para Cachorrinha até o taque do Carimbó no ponto de Coordenadas (-11.618221°; -39.318451°), desse ponto segue (-11.618221°; -39.318451°) ponto final.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 23 de julho de 2020.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal